

PORTARIA COREN-PE Nº 0320/2022

Designa enfermeira fiscal para a Semana de Enfermagem do Município de Custódia

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1315/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a enfermeira fiscal Catarina Solange de Albuquerque Ugiette para participar da Semana de Enfermagem do Município de Custódia, em Custódia – VI GERES, nos dias 16 a 20/05/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária